



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 029, 17 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para verificação a compatibilidade de valores apresentados pela empresa HM Assessoria e Consultoria - ME, conforme art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, Amilton Pereira de Souza, portador da carteira de identidade RG nº. 1.368.365 – SSP/TO, inscrito no CPF sob nº. 078.083.841-60, para verificação de valores apresentados pela empresa HM Assessoria e Consultoria - ME, conforme art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de AlvoradaTO, aos 17 de janeiro de 2025.

Ver. Douglas Mengoni da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 20/01/2025 14:59:06

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/79992612-d6e8-11ef-83b6-66fa4288fab2>